



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

Nº 2286

ANO XXII

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
CÂMARA	7
CULTURA	8
EDUCAÇÃO	8
PODER JUDICIÁRIO	17
SAÚDE	18
URBANISMO	22
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25
FIEC	25

ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.148/2022

Conforme parecer jurídico, é inexigível a Licitação para "Serviço de manutenção em módulos eletrônicos de controladores semafóricos"; com a empresa Digicon S/A Controle Eletrônico, no valor total de R\$ 24.808,58 (Vinte e quatro mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), com fulcro no artigo 74, inciso I e § 1º da Lei 14.133/2021

Indaiatuba, 30 de março de 2022

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 873/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GENTE SEGURADORA SA , NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 15/12/22 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 12 meses, isto é, de 01/01/2022 à 31/12/2022. O valor total do presente aditamento é de R\$ 23.008,32 PA – 23139/21 Pregão Pres. nº 128/18



**Ata de 1ª Assembleia Geral Extraordinária e 1ª Reunião do Conselho Fiscal do
Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - 23/03/2022**

Aos vinte e tres dias de março de dois mil e vinte e dois, às 14:00 (quatorze) horas, na Prefeitura Municipal de Indaiatuba, no Gabinete do Prefeito, situada à Avenida Engº Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 – Jardim Esplanada, Indaiatuba e também por meio de videoconferência, conforme convocação constante do Capítulo X, art. 19, do Estatuto, se reuniram o Prefeito do Município de Indaiatuba, Sr. Nilson Alcides Gaspar, Presidente do CONIRPI; o Prefeito da Estância Turística de Salto, Sr. Laerte Sonsin Junior, Vice-Presidente do CONIRPI; o Prefeito da Estância Turística de Itú, Sr. Guilherme Gazolla; o Prefeito do Município de Cabreúva, Sr. Antonio Carlos Mangini, neste ato representado pela Sra. Noemi Medeiros Bernardes, Vice-Prefeita do Município de Cabreúva. Registra-se por este documento presentes os vereadores Giancarlo Moreira Gama e Vitor Davi Ricci Camargo da Câmara Municipal de Cabreúva; os vereadores Alexandre Carlos Perez, Décio Rocha da Silva e Wilson José dos Santos da Câmara Municipal de Indaiatuba; os vereadores Antonio Luis da Silveira e Normino José de Oliveira da Câmara Municipal de Itú; os vereadores Alessandro Darnival da Silva, José Benedito Carvalho de Salto e Vinicius Saudino de Moraes da Câmara Municipal de Salto. Também presentes a Sra Vanessa Cristina do Carmo Kuhl, Assessora do SAAE Indaiatuba e Superintendente do CONIRPI; Sr. Cesar Henrique Wulk, Diretor Financeiro do SAAE Indaiatuba e Contador do CONIRPI; Sr. Marcelo Pereira Coppieters, Controlador Interno do SAAE Indaiatuba e do CONIRPI; Cesar Von Ah, Contador do SAAE Indaiatuba; Dr. Lucas Andre Netto Cardoso, Secretário da Estância Turística de Itú; Ernivan Fernandes Balieiro, Superintendente do SAAE de Salto; Dra Tatiana Barone, representante de Eduardo Queiroz Sociedade Individual de Advocacia; Dr. Fabricio Alessandro Barbosa, Ouvidor do SAAE Indaiatuba; Srta Ellen Lira de Souza, Técnica em Edificações do SAAE Indaiatuba; Selma Cernausan, Supervisora de Filial da Caixa Econômica Federal de Sorocaba; Rogerio Fernando do Amaral, Gerente de Filial da Caixa Econômica Federal de Sorocaba; A Superintendente previamente colocou em discussão e votação o nome da Ellen Lira de Souza para secretariar especialmente esta assembleia, tendo sido aprovado por unanimidade. A reunião teve início com a palavra da Superintendente do CONIRPI, Vanessa Cristina do Carmo Kuhl, que agradeceu a presença de todos e destacou a necessidade da convocação desta reunião, conforme itens registrados na ata da Assembleia Geral Extraordinária e Reunião do Conselho de Prefeitos, a saber: **1. Aprovação das contas do exercício de 2021; 2. Informes sobre a Barragem do Pirai; 3. Outros assuntos.** Foi dispensada a leitura da ata da assembleia anterior, a qual foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando início ao cumprimento da pauta, a Superintendente Vanessa passou a palavra ao Sr. Cesar Henrique Wulk que apresentou o Relatório de Atividades Financeiras de 2021 e fez as explanações necessárias, expondo os resultados e as demonstrações sobre as Informações Gerais, Resumos Financeiros e Bens Patrimoniais, **sendo as contas do exercício de 2021 aprovadas por unanimidade pela Assembleia e pelo Conselho Fiscal.** Prosseguiu-se com o item dois da pauta, a Superintendente informou que as alterações do Projeto Executivo enviada pela Arcadis foram protocoladas na Caixa Econômica Federal no dia 17/03/2022 e a Caixa se comprometeu a analisar o mais breve possível. Também sobre o item dois, a Superintendente Vanessa informou que a preparação da documentação para atendimento a I.N. nº 01/2020 Art.60 referente a Prestação de Contas – T.C.E. está se finalizando e o prazo para envio ao T.C.E. é dia 31/03/2022. Também sobre o item dois a Superintendente Vanessa informou que em breve iniciará a preparação do Edital da

1



Licitação da 1ª Etapa das obras da Barragem do Pirai. Ainda sobre o item dois da pauta, referente a visita no local das futuras instalações da Barragem do Ribeirão Pirai, a Superintendente Vanessa passou a palavra ao Presidente Nilson Gaspar que reiterou a necessidade dos Prefeitos convidarem as Câmaras Municipais para que se atualizem sobre o andamento do empreendimento e possam informar a população. Retomando a palavra a Superintendente Vanessa confirmou a data da visita em 08/04/2022 as 9:00hs. Passando para o item três a Superintendente Vanessa apresentou a necessidade de contratação de Assessoria e Consultoria em Engenharia de Custos para análise da 2ª Etapa do Projeto Executivo da Barragem do Ribeirão Pirai, a qual tem a previsão de custo de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), sendo aprovado por unanimidade. Também sobre o item três da pauta, a Superintendente Vanessa apresentou a necessidade de contratação de empresa especializada em Maquete Eletrônica (3D) e Renderização, sendo aprovado por unanimidade. Também sobre o item três da pauta a Superintendente Vanessa informou sobre outras contratações em andamento, necessárias para atendimento às condicionantes do Licenciamento Ambiental (LP e LI), que são: Modelagem das condições de trofia do futuro reservatório; Monitoramento de Fauna e Ictiofauna; Resgate Arqueológico e Viabilidade e Aprovação de Projeto Elétrico junto à CPFL. Ainda sobre o item três da pauta a Superintendente Vanessa falou sobre a mudança de endereço da sede para o Paço Municipal Abadia de São Noberto na Avenida Tranquillo Giannini, 861, Distrito Industrial Santos Dumont – Salto, sendo aprovado por unanimidade. Finalizando o item três a Superintendente Vanessa apresentou a necessidade de atualização do Estatuto do CONIRPI por conta da alteração de endereço e outras alterações pertinentes, a Superintendente falou sobre a necessidade de uma Assembleia exclusiva para este fim, conforme o Art. 12 do estatuto, que será agendada posteriormente. Não havendo outros assuntos e interessados em se manifestar, o Presidente em exercício deu por encerrada a reunião, agradeceu o empenho de todos e para constar, foi lavrada a presente Ata.

(Handwritten notes and signatures on the right margin, including a circled 'A', a 'D', a signature, and 'gug')

(Handwritten signature)
Nilson Alcides Gaspar
 Prefeito do Município de Indaiatuba e Presidente do CONIRPI

(Handwritten signature)
Laerte Sonsin Junior
 Prefeito da Estancia Turística de Salto e Vice Presidente do CONIRPI

(Handwritten signature)
Antonio Carlos Mangini
 Prefeito do Município de Cabreúva

(Handwritten signature)
ANTONIO CARLOS MANGINI
 PREFEITO

Representado pela Sra Noemi Medeiros Bernardes, Vice-Prefeita do Município de Cabreúva

(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)



[Handwritten signature]
Guilherme Gazzola
 Prefeito da Estância Turística de Itu

[Handwritten signature]
Vanessa Cristina do Carmo Kuhl
 Assessora do SAAE Indaiatuba e Superintendente do CONIRPI

[Handwritten signature]
Ellen Lira de Souza
 Técnica em Edificações do SAAE Indaiatuba

[Handwritten signature]
Alexandre Carlos Peres
 Presidente do Conselho Fiscal e Vereador de Indaiatuba

[Handwritten signature]
Giancarlo Moreira Gama
 Vereador de Cabreúva

[Handwritten signature]
Vitor Davi Ricci Camargo
 Vereador de Cabreúva

[Handwritten signature]
Decio Rocha da Silva
 Vereador de Indaiatuba

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]




Wilson Jose dos Santos
Vereador de Indaiatuba



Antonio Luis da Silveira
Vereador de Itu


Normino Jose de Oliveira
Vereador de Itu


Alessandro Dornival da Silva
Vereador de Salto


José Benedito de Carvalho
Vereador de Salto


Vinicius Saudino de Moraes
Vereador de Salto



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

EDITAL Nº 062/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para atendimento exclusivo de Liminares Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 15(quinze) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, que faz parte do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, dia 12 de abril de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9176/ (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 30 de março de 2022

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

EDITAL Nº 063/2022

Objeto: Aquisição de caminhão trucado para uso da Secretaria de Obras, sendo entrega única, com prazo de entrega em até 150 (cento e cinquenta) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, que faz parte do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, dia 12 de abril de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9034/ (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 30 de março de 2022

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 195/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL. - Data: 03/03/22 – Objeto: Fica reajustado e prorrogada a vigência do referido Termo por mais 12 meses, ou seja, 09/03/22 a 08/03/23.- – PA 2135/22- Valor total do termo: R\$ 475.461,27

CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMUNICADO

Tendo em vista a impossibilidade física de realização das sessões legislativas na modalidade presencial em decorrência das necessárias intervenções de adequação e acessibilidade no prédio da Câmara Municipal, e com base na prerrogativa conferida pelo art. 21, II, do Regimento Interno, as sessões ordinárias serão realizadas por meio de plenário virtual, seguindo a mesma regulamentação da Resolução nº 87/2020, de 7 de abril de 2020, aplicada durante a situação emergencial de saúde pública relativa ao Covid-19.

As sessões ordinárias seguem o calendário regular e têm início às 17h30, nos termos do disposto no Regimento Interno.

Tão logo haja condições técnicas de segurança para o restabelecimento das sessões presenciais, novo comunicado será expedido, nos termos do art. 2º, § 2º, da mesma Resolução.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 30 de março de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.


JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CULTURA

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 149/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ANNA LÉA BASILIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993.

- Data: 09/03/22 – Objeto: Termo de Voluntário acima qualificado, nos termos da Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e alterações, se compromete a prestar serviços voluntários em prol da instituição beneficiária acima qualificada, em suas dependências, conforme características, especialmente nos dias e horários discriminados no Processo Administrativo nº 11.001/2019.

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 174/22 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CONTROLLERSEC - SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993.

- Data: 24/03/2022 – Objeto: O presente contrato tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto para ampliação do sistema integrado de segurança das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, sendo contrato pelo período de 04 (quatro) meses. O valor total do presente contrato é de R\$ 48.750,00. – Convite nº 04/22.

HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho do Secretário Municipal de Educação, de 30/03/2022

Expedindo, com base no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o(s) seguinte(s) Ato(s) Decisório(s):

EMEB Prof.º Antonio Luiz Balaminiti

Ato Decisório nº 001/2022 – Ana Paula Previtalle – RG 27.894.422-X - Professor Docente II- Artes na EMEB Prof. Antonio Luiz Balaminiti em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor Docente I na EMEB Prof.ª Maria Conceição Giacomini Bega em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 002/2022 – Roseli Aparecida Giuseppin – RG 23.085.051-0 Professor Docente I na EMEB Prof. Antonio Luiz Balaminiti em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor Educação Básica – PEB II na EE Prof.ª Helena de Campos Camargo em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 003/2022 – Adriana Cristina dos Santos Ribeiro – RG 27.117.384 -1, Professor Docente I na EMEB Prof.º Antonio Luiz Balaminiti em Indaiatuba, acumula com cargo de Diretor de Escola na EE. Prof.º José de Campos em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 004/2022 – Raimundo Alencar da Luz – RG 55.648.817-9, Professor Docente III na EMEB Prof.º Antonio Luiz Balaminiti em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor da Educação Básica -PEB II – Educação Especial / Deficiência Intelectual na EICAP Prof.ª Teresinha de Jesus Macluf em Capivari – São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Creche Amiguinhos de Jesus

Ato Decisório nº 005/2022 – Vanessa Pereira de Aquino – RG 8.727.195-1 - Professor Docente I na Creche Amiguinhos de Jesus em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor da Educação Básica - PEB II na E.E. Annunziata Leonilda Virginelli Prado em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB Prof.ª Aurea Moreira da Costa

Ato Decisório nº 006/2022 – Lucia Helena Piscitello Magalhães – RG 6.862.435-9 Professor Docente I na EMEB Prof.ª Aurea Moreira da Costa em Indaiatuba, acumula



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

com cargo de Professor Aposentado na Prefeitura Municipal de Elias Fausto/SP.
ACUMULAÇÃO LEGAL.

Ato Decisório nº 007/2022 – Rita de Cassia Julio – RG 21.204.542-8- Professor Docente I na EMEB Prof.^a Aurea Moreira da Costa em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor da Educação Básica - PEB II aposentada na Secretaria Estadual de Educação de São Paulo

ACUMULAÇÃO LEGAL.

EMEB Prof.^o Aparecido Batista dos Santos

Ato Decisório nº 008/2022 – Alice Santana de Souza Ramos – RG 20.034.037-2 Professor Docente I na EMEB Prof. Aparecido Batista dos Santos em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor da Educação Básica I - aposentada do Governo do Estado de São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 009/2022 – Mônica Cristina Costa Kobayashi Stambowisky – RG 34.307.653-6 Professor Docente I na EMEB Prof. Aparecido Batista dos Santos em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor Docente I na EMEB Prof.^a Elvira Maffei em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 010/2022 – Rita Rodrigues da Silva – RG 15.851.807-X - Professor Docente II na EMEB Prof. Aparecido Batista dos Santos em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor de Educação Básica PEB II – aposentada do Governo do Estado de São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 011/2022 – Valéria Assunção Sousa – RG 28.227.885 - Professor Docente I na EMEB Prof. Aparecido Batista dos Santos em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor Educação Infantil na Escola Municipal Pedro Trasfereti” em Monte Mor – São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 012/2022 – Merlly Stall Nunes de Paula – RG 32.509.318-0 Professor Docente I na EMEB Prof. Aparecido Batista dos Santos em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor PEB II na EE Prof.^a Deolinda Maneira Severo em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Creche Dalva Coltro Denny



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório nº 013/2022 – Suellena Maria Gonçalves – RG 13.909.341-2, Professor Coordenador na Creche Dalva Coltro Denny em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor PEB II – aposentada, na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 014/2022 – Maria Emanuele Marques Moreira Leite – RG 48.607.914-4, Professor Docente I na Creche Dalva Coltro Denny em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor Docente I na EMEB Prof.^a Maria Albertina Bannwart Berdu em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 015/2022 – Ana Paula Barbieri Stefanel – RG 45.593.337-6, Professor Docente I na Creche Dalva Coltro Denny em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor PEB II na EM. Prof.^a Teresinha do Menino Jesus Calil em Monte Mor – São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 016/2022 – Jezabel Barbosa – RG 25.380.658-6, Professor Docente I na Creche Dalva Coltro Denny em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor PEB I na EE Prof.^a Maria Antonietta Garnerio La Fortezza em Hortolândia – São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 017/2022 – Elisabeth da Costa Balbino – RG 21.124.320-6, Professor Docente I na Creche Dalva Coltro Denny em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor PEB I na EE Prof.^o Dr. Paul Eugene Charbonneau em Campinas – São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB Doardo Borsari

Ato Decisório nº 018/2022 – Adriana Luz dos Santos – RG 41.736.574-3, Professor Docente II – Educação Física EMEB Doardo Borsari em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor PEB II na EE Prof.^a Helena de Campos Camargo em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 019/2022 – Regiane Aparecida Lacerda – RG 29.257.087-9, Professor Docente I na EMEB Doardo Borsari em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor Ensino Fundamental I na EMEFEI “Cassio Bussab” na Prefeitura de Itupeva – São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório nº 020/2022 – Lélia de Sousa Mendonça – RG 66.482.975-2, Professor Docente I na EMEB Doardo Borsari em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor Docente I na EMEI Prof.^a Nilma Ernesta Cortellazzi Tartalha em Itupeva – São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 021/2022 – Luci Rosana Garcia – RG 12.344.016-6, Professor Docente I na EMEB Doardo Borsari em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor Docente I na EMEFEI Jacob Victor Levis em Itupeva – São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 022/2022 – Beatriz Pereira Viana – RG 38.623.042-0, Professor Docente III na EMEB Doardo Borsari em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor Docente I na EMEB Prof.^a Maria Helena da Costa e Silva em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 023/2022 – Sônia Maria André Barbosa – RG 13.757.163, Professor Docente I na EMEB Doardo Borsari em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor Educação Básica I – aposentada, do Governo do Estado de São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 024/2022 – Lucimar Aparecida de Lima – RG 39.980.908-9, Professor Docente I na EMEB Doardo Borsari em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor Educação Básica II na E.E. Prof.^o Dr. Camilo Marques Paula em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

Ato Decisório nº 025/2022 – Leila Bravo Gonçalves de Souza – RG 22.067.029-8, Professor Docente I na EMEB Doardo Borsari em Indaiatuba, acumula com cargo de Professora aposentada na Prefeitura Municipal de Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

EMEB Prof.^a Elvira Maria Maffei.

Ato Decisório nº 026/2022 – Gisellen Alexandra Passos Omena Ferro – RG 32.694.676-7, Professor Docente I na EMEB Prof.^a Elvira Maria Maffei em Indaiatuba, acumula com cargo de Vice Diretora Educacional na EMEF Prof. Vicente Ráo em Monte Mor – São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório nº 027/2022 – Mônica Cristina Kobayashi Stambowisky – RG 34.076.653-6, Professor Docente I na EMEB Prof.^a Elvira Maria Maffei em Indaiatuba, acumula com cargo de Prof.^o Docente I na EMEB Prof.^o Aparecido Batista dos Santos em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist.

Ato Decisório nº 028/2022 – Priscila Martinez – RG 19.749.280-0, Professor Docente I na EMEB Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor Docente I na EMEB Prof.^a Maria Cecilia Ifanger em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 029/2022 – Marisa Donizete da Silva – RG 23.148.157-3, Professor Docente I na EMEB Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor PEB II na EE Prof.^a Annunziata Leonilda Virginelli Prado em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 030/2022 – Maria Joana Andrietta – RG 30.491.406-X, Professor Docente I na EMEB Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor Docente I na EMEB Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 031/2022 – Márcia de Oliveira – RG 25.380.139-4, Professor Docente I na EMEB Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist, em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor Docente I na EMEB do Complexo Educacional Prof.^o Nizio Vieira – Unidade Infantil, em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 032/2022 – Marcela dos Santos Carneiro – RG 33.439.244-5, Professor Docente I na EMEB Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor Docente I na EMEB do Complexo Educacional Prof.^o Nizio Vieira – Unidade Infantil, em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 033/2022 – Edgar Paulino dos Santos – RG 19.432.538-6, Professor Docente I na EMEB Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor PEB II na EE Prof.^a Annunziata Leonilda Virginelli Prado, em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório nº 034/2022 – Elaine Alves de Oliveira Silva – RG 42.491.803-1 Professor Docente I na EMEB Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor PEB I na E.E. Prof.^o José de Campos, em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 035/2022 – Daiana Andressa Ribeiro de Campos – RG 41.315.273-X, Professor Docente I na EMEB Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor Adjunto na Creche Municipal Criança Feliz em Itu – São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 036/2022 – Camila Pereira de Souza Santos – RG 43.497.041-4 Professor Docente III – Educação Especial, na EMEB Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor de Educação Básica I no Centro de Educação Municipal – Unidade XIV Prof.^a Marcia Regina Bertagna em Salto– São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 037/2022 – Silvana da Silva Brito – RG 45.464.862-5 Professor Docente I, na EMEB Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor de Educação Básica II na EE Prof.^a Genny Pimazzoni em Elias Fausto– São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 038/2022 – Adelita da Silva Costa Cardoso – RG 40.857.130-5 Professor Docente I, na EMEB Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor de Educação Básica - Educação Infantil na EMEI Prof.^a Nilma Ernesta Cortellazzi Tartalha, em Itupeva - São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 039/2022 – Ana Paula Santarén Nadin Gomes – RG 17.487.189-2 Professor Docente I, na EMEB Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor Professor Docente II – readaptada, na EE Prof.^a Maria Aparecida Pinto da Cunha em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 040/2022 – Francisca Maria Pereira dos Santos – RG 1.719.048 Professor Docente I, na EMEB Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS IX Prof.^a Maria de Lourdes Guarda, em Salto – São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório nº 041/2022 – Zilma Emiliano Jesus de Melo – RG 63.594.228-8
Professor Docente I, na EMEB Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor de Educação Básica I na CEMUS V – Luiz Rodrigues de Almeida em Salto – São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Ato Decisório nº 042/2022 – Cintia Pereira Aires de Souza – RG 40.556.422-3
Professor Docente I, na EMEB Prof.^a Elizabeth de Lourdes Cardeal Sigrist em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor de Educação Básica I na EMEF Dr. Francisco Ursaia em Itu – São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

EMEB Prof.^a Francisca Lucinda Bueno

Ato Decisório nº 043/2022 – Aline Fernanda Pasqualini – RG 26.465.470-5
Professor Docente I, na EMEB Prof.^a Francisca Lucinda Bueno em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Angela Maria Bergamo Antunes em Elias Fausto – São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

Ato Decisório nº 044/2022 – Cristiane Aparecida Pasqualino Santos – RG 24.456.706-2
Professor Docente I, na EMEB Prof.^a Francisca Lucinda Bueno em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor Docente I na EMEB Prof.^o João Baptista de Macedo em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

Ato Decisório nº 045/2022 – Talita Correia Ugolini – RG 41.514.484-x, Professor Docente I, na EMEB Prof.^a Francisca Lucinda Bueno em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor Docente I na EMEB Prof.^o João Baptista de Macedo em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

EMEB e Creche Prof.^o Galdino Augusto Lopes Chagas

Ato Decisório nº 046/2022 – Maria Ivone Borges Hass – RG 20.033.867-5,
Professor Docente I, na EMEB e Creche Prof.^o Galdino Augusto Lopes Chagas em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor da Educação Básica I – aposentado na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

EMEB Prof.^a Janette Vieira Vaqueiro

Ato Decisório nº 047/2022 – Stefany Matos Rehem de Souza – RG 49.252.087-2
Professor Docente I, na EMEB Prof.^a Janette Vieira Vaqueiro em Indaiatuba, acumula



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

com cargo de Professor da Educação Básica I na EE Prof.º Francisco Ribeiro Sampaio em Campinas – São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

EMEB Prof. João Emilio Angelieri

Ato Decisório nº 048/2022 – Felipe Brilhante Maropo – RG 48.896.424-6 Professor Docente I, na EMEB Prof.º João Emilio Angelieri em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor Docente II na EE Prof.º Antonio de Padua Prado em Indaiatuba.

ACUMULAÇÃO LEGAL

Ato Decisório nº 049/2022 – Edna Aparecida de Oliveira – RG 37.235.355-1 Professor Docente I, na EMEB Prof.º João Emilio Angelieri em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor da Educação Básica I aposentada na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

EMEB Prof.º João Baptista de Macedo

Ato Decisório nº 050/2022 – Talita Correia Ugolini – RG 41.514.484-X, Professor Docente I, na EMEB Prof.º João Baptista de Macedo em Indaiatuba, acumula com cargo de Professor Docente I na EMEB Prof.ª Francisca Lucinda Bueno em Indaiatuba. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

Prof. Me. HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

fls. 72

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE INDAIATUBA

FORO DE INDAIATUBA

1ª VARA CÍVEL

Rua Ademar de Barros n. 774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: (19)

3875-5046, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba1cv@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1005964-28.2019.8.26.0248**
Classe – Assunto: **Interdição - Nomeação**
Requerente: **Maria Auxiliadora de Freitas**
Requerido: **Maria Aparecida de Jesus**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA APARECIDA DE JESUS, REQUERIDO POR MARIA AUXILIADORA DE FREITAS - PROCESSO Nº1005964-28.2019.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Bueno Scivittaro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/02/2020, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA APARECIDA DE JESUS**, CPF 092.546.288-83, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, o(a) Sr(a).**MARIA AUXILIADORA DE FREITAS** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 09 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PATRICIA BUENO SCIVITTARO e PAULO HENRIQUE LANCONI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjisp.jus.br/esaj>, informe o processo 1005964-28.2019.8.26.0248 e o código 7084655.

SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CENTRO DE OPERAÇÕES CONTRA A DENGUE**

ASSUNTO: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA (LEVE)

Processo Administrativo 8517/2022
Auto de Imposição nº: 00311
Data de emissão: 21/03/2022
Responsável: JOSÉ MARQUES SILVA
CPF: 67X.965.XXX-04
Endereço do Imóvel: Rua Danti Scachetti, Quadra 24 – Lote 04
Resid. Monte Verde

Em razão do notificado não ter comprovado a adequação a situação de risco à saúde pública, referente à eliminação de criadouro de mosquitos *Aedes aegypti*, conforme o solicitado no termo de **notificação nº 00311**, de acordo com o preconizado nos artigos 10, inciso II; artigo 11, inciso I § 1º, incisos I da Lei Municipal nº 7.249/2019, bem como, a Lei Municipal nº 7.561/2021, fica aplicada por infração de **natureza leve a penalidade de 01 UFESP** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **02/05/2022**.

Processo Administrativo 8518/2022
Auto de Imposição nº: 00303
Data de emissão: 21/03/2022
Responsável: JESELI THAIS SILVA
CPF: 39X.537.XXX-86
Endereço do Imóvel: Rua Antônio Narezzi, Quadra 21 – Lote 24
Resid. Monte Verde

Em razão do notificado não ter comprovado a adequação a situação de risco à saúde pública, referente à eliminação de criadouro de mosquitos *Aedes aegypti*, conforme o solicitado no termo de **notificação nº 00303**, de acordo com o preconizado nos artigos 10, inciso II; artigo 11, inciso I § 1º, incisos I da Lei Municipal nº 7.249/2019, bem como, a Lei Municipal nº 7.561/2021, fica aplicada por infração de **natureza leve a penalidade de 01 UFESP** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **02/05/2022**.

Processo Administrativo 8520/2022
Auto de Imposição nº: 00332
Data de emissão: 21/03/2022
Responsável: DAVID MAXIMIANO
CPF: 31X.607.XXX-09
Endereço do Imóvel: Rua Amadeu Squilante, Quadra I, Lote 18-B
São Francisco

Em razão do notificado não ter comprovado a adequação a situação de risco à saúde pública, referente à eliminação de criadouro de mosquitos *Aedes aegypti*, conforme o solicitado no termo de **notificação nº 00332**, de acordo com o preconizado nos artigos 10, inciso II; artigo 11, inciso I § 1º, incisos I da Lei Municipal nº 7.249/2019, bem como, a Lei Municipal nº 7.561/2021, fica aplicada por infração de **natureza leve a penalidade de 01 UFESP** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **02/05/2022**.

Processo Administrativo 8522/2022
Auto de Imposição nº: 00326
Data de emissão: 21/03/2022
Responsável: SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS
CPF: 51X.770.XXX-53
Endereço do Imóvel: Rua Vinicius de Moraes, Quadra 16, Lote 17
Núcleo Brigadeiro Faria Lima

Em razão do notificado não ter comprovado a adequação a situação de risco à saúde pública, referente à eliminação de criadouro de mosquitos *Aedes aegypti*, conforme o solicitado no termo de **notificação nº 00326**, de acordo com o preconizado nos artigos 10, inciso II; artigo 11, inciso I § 1º, incisos I da Lei Municipal nº 7.249/2019, bem como, a Lei Municipal nº 7.561/2021, fica aplicada por infração de **natureza leve a penalidade de 01 UFESP** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **02/05/2022**.

Processo Administrativo 8523/2022
Auto de Imposição nº: 00323
Data de emissão: 21/03/2022
Responsável: FREDERICO GUILHERME CARVALHO
MAGNUSSON
CPF: 15X.530.XXX-54
Endereço do Imóvel: Avenida Ário Barnabé, Quadra 012, Lote 31

Em razão do notificado não ter comprovado a adequação a situação de risco à saúde pública, referente à eliminação de criadouro de mosquitos *Aedes aegypti*, conforme o solicitado no termo de **notificação nº 00323**, de acordo com o preconizado nos artigos 10, inciso II; artigo 11, inciso I § 1º, incisos I da Lei Municipal nº 7.249/2019, bem como, a Lei Municipal nº 7.561/2021, fica aplicada por infração de **natureza leve a penalidade de 01 UFESP** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **02/05/2022**.

Processo Administrativo 8524/2022
Auto de Imposição nº: 00318
Data de emissão: 21/03/2022
Responsável: RUBENS EMILIANO
CPF: 67X.036.XXX-82
Endereço do Imóvel: Rua Danti Scachetti, Quadra 35, Lote 21

Em razão do notificado não ter comprovado a adequação a situação de risco à saúde pública, referente à eliminação de criadouro de mosquitos *Aedes aegypti*, conforme o solicitado no termo de **notificação nº 00318**, de acordo com o preconizado nos artigos 10, inciso II; artigo 11, inciso I § 1º, incisos I da Lei Municipal nº 7.249/2019, bem como, a Lei Municipal nº 7.561/2021, fica aplicada por infração de **natureza leve a penalidade de 10 UFESP** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **02/05/2022**.

Processo Administrativo 8526/2022
Auto de Imposição nº: 00335
Data de emissão: 21/03/2022
Responsável: ROBERTINA DA COSTA LARANJEIRA
CPF: 17X.837.XXX-06
Endereço do Imóvel: Rua Agostinho Cação, Quadra A, Lote 01-A

Em razão do notificado não ter comprovado a adequação a situação de risco à saúde pública, referente à eliminação de criadouro de mosquitos *Aedes aegypti*, conforme o solicitado no termo de **notificação nº 00335**, de acordo com o preconizado nos artigos 10, inciso II; artigo 11, inciso I § 1º, incisos I da Lei Municipal nº 7.249/2019, bem como, a Lei Municipal nº 7.561/2021, fica aplicada por infração de **natureza leve a penalidade de 01 UFESP** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **02/05/2022**.

Ulisses Bernardinetti

Coordenador do Programa da Dengue

Rita de Cássia Jiampaulo Ferraz Vaz

Diretora do Depto de Vigilância em Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Despacho do Sr. Prefeito

Proc. Adm. nº 9.196/ 2022.

Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica conforme consta no processo supra e **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de insumos para diabetes, junto a empresa **Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.**, fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8666/93, em atendimento a Liminar Judicial **1000164-14.2022.8.26.0248**.

Indaiatuba, 30 de março de 2022.

Nilson Alcides Gaspar

Prefeito Municipal

M.P.P.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 100/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 28/01/22 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 06 (seis) meses, isto é, de 29/01/2022 à 28/07/2022. O valor total do presente aditamento é de R\$ 62.000,00 PA – 31238/21- Pregão Pres. nº 171/19 .

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 102/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ALFALAGOS LTDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 11/02/22 - Objeto: aquisição de material de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Pregão Presencial. nº 093/21 - Valor: R\$ 24.210,00

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 103/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 11/02/22 - Objeto: aquisição de material de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Pregão Presencial. nº 093/21 - Valor: R\$ 951.670,00

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 104/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 11/02/22 - Objeto: aquisição de material de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Pregão Presencial. nº 093/21 - Valor: R\$ 110.070,05

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 105/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 11/02/22 - Objeto: aquisição de material de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Pregão Presencial. nº 093/21 - Valor: R\$ 825,00

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 106/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ROSICLER CIRÚRGICA LTDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 11/02/22 - Objeto: aquisição de material de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Pregão Presencial. nº 093/21 - Valor: R\$ 84.185,00

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 107/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 11/02/22 - Objeto: aquisição de material de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Pregão Presencial. nº 093/21 - Valor: R\$ 1.636.981,80

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 108/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 11/02/22 - Objeto: aquisição de material de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Pregão Presencial. nº 093/21 - Valor: R\$ 23.275,00

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 109/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 11/02/22 - Objeto: aquisição de material de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Pregão Presencial. nº 093/21 - Valor: R\$ 56.479,90

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 110/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PONTUAL COMERCIAL EIRELI NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 11/02/22 - Objeto: aquisição de material de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Pregão Presencial. nº 093/21 - Valor: R\$ 151.899,00

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 111/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E LINE BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 11/02/22 - Objeto: aquisição de material de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Pregão Presencial. nº 093/21 - Valor: R\$ 139.450,00

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 113/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CIRUROMA COMERCIAL LTDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 11/02/22 - Objeto: aquisição de material de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Pregão Presencial. nº 093/21 - Valor: R\$ 1.513.142,50

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 114/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CIRÚRGICA UNIÃO LTDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 11/02/22 - Objeto: aquisição de material de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Pregão Presencial. nº 093/21 - Valor: R\$ 185.269,65

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 115/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 11/02/22 - Objeto: aquisição de material de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Pregão Presencial. nº 093/21 - Valor: R\$ 254.130,00

URBANISMO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 135/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E FGW MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI , NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 22/02/22 - Objeto : Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção

preventiva e corretiva de veículos leves, utilitários, máquinas, tratores, caminhões e ônibus, de diversas marcas, pertencentes à frota municipal, com execução parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses: - Pregão Pres. nº 07/22 – Valor: R\$ 144.000,00

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 136/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SOLDAS INDAIATUBA LTDA , NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 22/02/22 - Objeto : Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, utilitários, máquinas, tratores, caminhões e ônibus, de diversas marcas, pertencentes à frota municipal, com execução parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses: - Pregão Pres. nº 07/22 – Valor: R\$ 90.000,00

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 137/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INDAIA PNEUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI , NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 22/02/22 - Objeto : Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, utilitários, máquinas, tratores, caminhões e ônibus, de diversas marcas, pertencentes à frota municipal, com execução parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses: - Pregão Pres. nº 07/22 – Valor: R\$ 961.700,00

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 138/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PARANÁ CAR-CENTER LTDA , NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 22/02/22 - Objeto : Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, utilitários, máquinas, tratores, caminhões e ônibus, de diversas marcas, pertencentes à frota municipal, com execução parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses: - Pregão Pres. nº 07/22 – Valor: R\$ 534.000,00

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA Nº 139/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PGB DA SILVA MAXIMIANO SERVIÇOS MECÂNICOS ME , NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 22/02/22 - Objeto : Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, utilitários, máquinas, tratores, caminhões e ônibus, de diversas marcas, pertencentes à frota municipal, com execução parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses: - Pregão Pres. nº 07/22 – Valor: R\$ 33.250,00

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 6926/2022 Data entrada 08/03/2022

Requerente: FLOTY - EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS LTDA

Endereço: Rua Sergio Ueda, 793 - Comercial João Narezzi

Atividade: Fabricação de artefatos para pesca e esporte

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 7316/2022 Data entrada 10/03/2022

Requerente: MARMORARIA HELVETIA LTDA

Endereço: Estrada Sapezal, 1052 - Núcleo Residencial Prof. Dr. Carlos Aldrovandi

Atividade: Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEC

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PROCESSO Nº034/2022

A Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, representada pela autoridade superior, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado para a FIEC – Unidade I e II, de acordo o Anexo I – Termo de Referência e demais anexos do edital. Data de abertura para análise das propostas e início da sessão de disputa de preços: 14/04/2021 às 09h30min, através do aplicativo da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria. O edital está disponível gratuitamente no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br e www.fiec.com.br. Informações através dos telefones:19-3801.8688, ramais: 245, 230 ou 248. E-mails: compras@fiec.com.br e/ou compras05@fiec.com.br. Indaiatuba, 30 de março de 2022. José Geraldo Garcia. Superintendente.

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAlATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br